

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 160/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 128069/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016, e dos artigos 170, II e 172, VI, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação no curso “Projeto Básico e Termo de Referência à luz da nova Lei n.º 14.133/2021 – Abordagem Prática de Análise e Elaboração” de 16 (dezesesseis) servidores da EMSERH. Contratada: **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n.º 12.314.418/0001-52. Valor Total Contratado: R\$ 39.840,00** (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Período: 20 a 22 de junho de 2022. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 de junho de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -